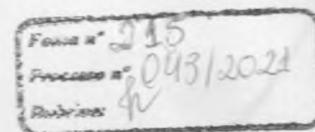




Editora e Distribuidora de
Livros Eireli.



ENVELOPE Nº 02.

Documento de Habilitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-CPL/PMC.

Prefeitura Municipal de Carolina/MA.

Data: 02/09/2021.

Hora: 08h30min.

L F Editora e Distribuidora Eireli.

CNPJ: 37.664.917/0001-09.

Av. Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro.

São Luís/MA, cep: 65.030-005.

Telefone: 98 3302-0035

e-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 21/06/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03898305106, expedida por DETRAN/MA e CPF: nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DOMINGOS BARBOSA, nº 09, COHAMA, CEP: 65073-460, neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) **CLEOMAR SANTOS DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, CONTADOR, natural da cidade de Primeira Cruz – MA, data de nascimento 25/02/1971, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 722309, expedida por CRC/MA e CPF: nº 376.536.603-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, nº 200, SALA23, TURU, CEP: 65065-470.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, e usará a expressão **FLORESCER DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 145, SALA 04, APEADOURO, São Luís - MA, CEP: 65030005.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

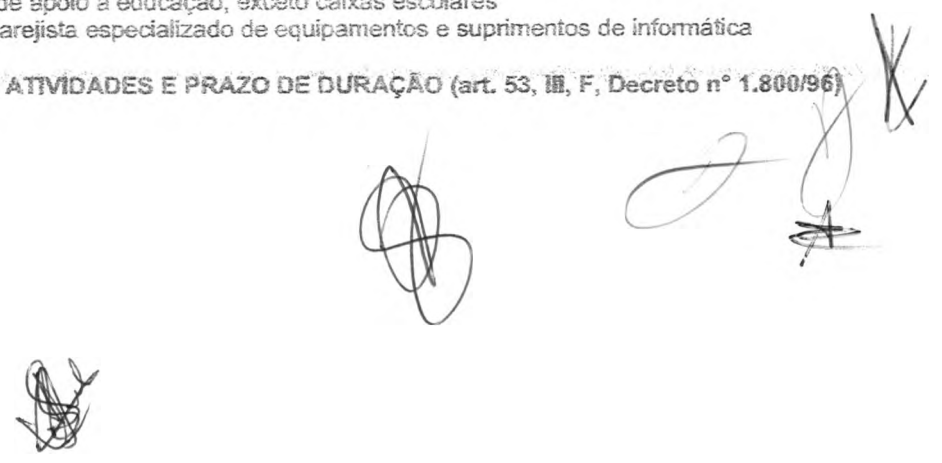
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS..**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jomais e outras publicações
- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

FLORESKER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 960-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

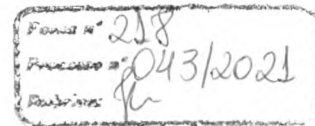
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 02 de julho de 2020

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
Titular/Administrador/Representado
Representado por: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

RAYANNE PINHO DA SILVA
Advogado - MA-16575



ASSINATURA ELETRÔNICA

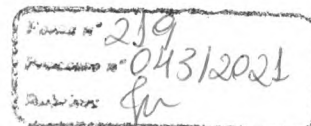
Certificamos que o ato da empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05908891339	RAYANNE PINHO DA SILVA
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 SOB N° 21600151546.
PROTOCOLO: 200470400 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002862689. NIRE: 21600151546.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>



PRIMEIRO ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ: 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís, Maranhão, nascido em 21/06/1988, portador da carteira nacional de habitação (CNH) nº 03898305106, DETRAN – MA, e CPF sob nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na Rua Domingos Barbosa, nº 09, quadra 08, Cohama, CEP 65.073.460, São Luís, Maranhão, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta capital sob o nome **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, registrada na Junta comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21600151546, por despacho em 09/07/2020, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, São Luís, Estado do Maranhão. Resolvem alterar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Resolve alterar o nome empresarial para **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

ATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, tem sede e domicílio na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65030-005, São Luís, Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente do país no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivos Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Livros, Jornais, Revistas); Comércio varejista de livros; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de apoio a

Forma N° 220
Data 04/3/2021
Assinatura

educação, exceto caixa escolares; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 09 de julho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa é exercida por **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**, assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE: Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO: Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar no exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse da continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INTERDIÇÃO: Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

Processo nº 22
Protocolo nº 043/2021
Assinatura: [assinatura]

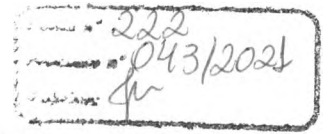
Assina o presente instrumento contratual em uma única via, sendo destinado ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 25 de Março de 2021.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

[assinatura]

[assinatura] [assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

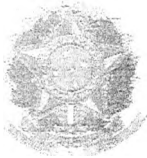
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05908891339	RAYANNE PINHO DA SILVA
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 SOB N° 21600151546.
PROTOCOLO: 200470400 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002862689. NIRE: 21600151546.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2020

<https://www.empresafacil.ma.gov.br>



Processo nº 223
Protocolo nº 043/2021
Assinatura: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:32 SOB Nº 20210395656.
PROTOCOLO: 210395656 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102151464. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Forma nº 224
 Processo nº 043/2021
 Rubrica: *h*



h
[Signature]
[Signature]
[Signature]

4º TABELIONATO
 Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
 Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test.: *no* da verçada. Poder Judiciário - TJMA. Selo AUTENT031013FBGKQE21SEAKZW88, 30 de Agosto de 2021, 17:21:34. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

Dennis de Lima

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Processo nº 225
043/2021
R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.664.917/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2020
NOME EMPRESARIAL L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LF EDITORA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 145	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 65.030-005	BAIRRO/DISTRITO APEADOURO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3312-6369	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 14:56:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Protocolo nº 226
 Processo nº 04312021
 Rubrica: fr

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI			Protocolo: MAC2101431430	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600161546	CNPJ 37.664.917/0001-09	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/07/2020	Início de Atividade 09/07/2020	
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA 04 APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-005				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS.				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	CPF 024.971.883-94	Administrador S	Início do Mandato 02/07/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	CPF 024.971.883-94	Início do Mandato 02/07/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 25/08/2021	Número 20211089486	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Observações: A procuração deve ser específica para o ato de abertura da EIRELI; Incluir a atividade (CNAE) 4649-4/07 na lista de atividades da empresa, pois, só consta no objeto; OBS: O(a) senhor(a) tem 10 dias corridos para fazer a correção do processo sem pagar taxa.				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2021, às 14:38:01 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKAGGFGA.



MAC2101431430

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Formulário nº 227
Protocolo nº 043/2021
Data: 4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLORESCEM DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ: 37.664.917/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

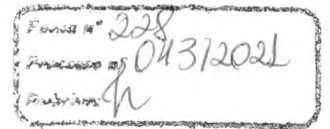
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:24:11 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: **B5F5.F901.D5E2.5D95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 186941/21

Data da

22/07/2021 14:36:16

Inscrição Estadual: 126509590

CPF/CNPJ: 37664917000109 ✓

Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI ✓

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 145 SALA 04 CEP: 65030005

Telefone: (98)33126369

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

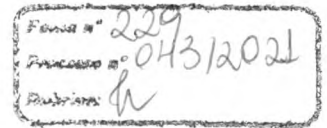
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/11/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/07/2021 14:36:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050072/21

Data da

22/07/2021 14:39:31

Inscrição Estadual: 126509590

CPF/CNPJ: 37664917000109 ✓

Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI ✓

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 145 SALA 04 CEP: 65030005

Telefone: (98)33126369

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/11/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

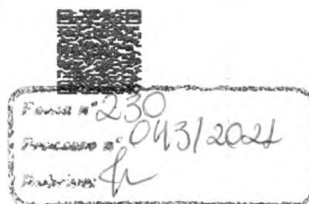
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/07/2021 14:39:31



CERTIFICADO
1020210092160254



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006392822021

Validade: 17/12/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.664.917/0001-09	Inscrição Municipal: 98267767
Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: GETULIO VARGAS	
Número: 145	Complemento: SALA 04
Bairro: APEADOURO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 19 de agosto de 2021 às 12:30, sob o código de autenticidade nº 9C97BC5FFA985034600C15F24029FE40.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Formulário nº 231
Data: 04/31/2021
Assinatura: 4



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Rua da Moura, 100 - São Luís - MA
Fone: (98) 3243-5695

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4noi.ssz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test.: ne da verdade.
Poder Judiciário - TJMA. Selo
AUTENT03101374BL90K58YV5JK55. 30 de Agosto de 2021, 17:21:37. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em esto.tjma.jus.br

Dennis de Lima Silva
Escrivente Autorizado

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 32128147

Folha nº 232
Processo nº 043/2021
Data: 10/08/2021



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Autenticação
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original DENNI
LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test.: TJMA Selo
Poder Judiciário
AUTENT031013K1AS68TS8GO0128, 30 de Agosto de
2021, 17:21:40. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13
FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em
selo.tjma.jus.br
SELO ESCRIVENTE AUTORIZADO

Forma nº 234
Processo nº 043/2021
Rubrica: [assinatura]



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

4º LABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel. (98)3243-3695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassiz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test: [assinatura] da verdade.
Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AUTENT031013ZQFHVABHHH0VHY89, 30 de Agosto de 2021, 17:21:47. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Circular Stamp: Prefeitura de São Luís]

[Handwritten Signature: Dennis de Lima Silva]

Escrivente Autorizado

[Handwritten Signatures]

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 32128147

**CAIXA**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.664.917/0001-09**Razão Social:** LF DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**Endereço:** AV GETULIO VARGAS / APEADOURO / SAO LUIS / MA / 65030-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2021 a 03/09/2021**Certificação Número:** 2021080502000945267110

Informação obtida em 20/08/2021 14:51:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 37.664.917/0001-09 ✓
Certidão nº: 14623234/2021
Expedição: 04/05/2021, às 09:23:41
Validade: 30/10/2021 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.664.917/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Editora e Distribuidora de
Livros Eireli.

Processo nº 237
Processo nº 043/2021
Data: 02/09/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA.
CNPJ: 12.081.691/0001-84
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro, Carolina/MA, Cep: 65.980-000.

Referência:
Pregão Presencial N° 023/2021-CPL/MA.
Processo Administrativo N° 043/2021-PMC/MA.
Data: 02 de Setembro de 2021, Horário: 08h30min.

Objeto:
Registro de Preços de aquisição de Livros Prova Brasil do 2º ao 9º Ano Fundamental, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa L F Editora e distribuidora de Livros Eireli, sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA, cep: 65.030-005, Telefone: 98 3302-0035, E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Luiz Felipe Aranha Pinheiro**, portador do RG: 597085960 GEJUSPC/MA e CPF: 024.971883-94, Proprietário/Administrador. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Sim () Não ()

São Paulo/SP, 30 de Agosto de 2021.

**LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:024971883
94**

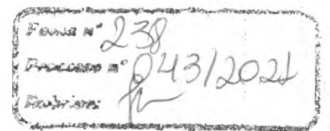
Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE
ARANHA PINHEIRO:02497188394
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2021.08.30 14:54:52 -03'00'

Luiz Felipe Aranha Pinheiro.
RG: 597085960 GEJUSPC/MA
CPF: 024.971883-94.
Proprietário/Administrador.

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luis/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora de
Livros Eireli.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina/MA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA.
CNPJ: 12.081.691/0001-84
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro, Carolina/MA, Cep: 65.980-000.

Referência:
Pregão Presencial Nº 023/2021-CPL/MA.
Processo Administrativo Nº 043/2021-PMC/MA.
Data: 02 de Setembro de 2021, Horário: 08h30min.

Objeto:
Registro de Preços de aquisição de Livros Prova Brasil do 2º ao 9º Ano Fundamental, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa L F Editora e distribuidora de Livros Eireli, sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA, cep: 65.030-005, Telefone: 98 3302-0035, E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Luiz Felipe Aranha Pinheiro**, portador do RG: 597085960 GEJUSPC/MA e CPF: 024.971883-94, Proprietário/Administrador. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

São Paulo/SP, 30 de Agosto de 2021.

**LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:024971883
94**

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE
ARANHA PINHEIRO:02497188394
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2021.08.30 14:53:49 -03'00'

Luiz Felipe Aranha Pinheiro.
RG: 597085960 GEJUSPC/MA
CPF: 024.971883-94.
Proprietário/Administrador.

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com



FGB
REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo nº 239
Protocolo nº 043/2021
Data: 11/10/2021

MELONIO E SILVA LTDA

Av. Martins Pena, Centro Comercial Daniela,
Sala 06 - Maranhão Novo - CEP: 65061-250
São Luís - Maranhão

Email: fgbletras@gmail.com

Fone: (98) 99151 - 6416

CNPJ: 25.426.178/0001-20

Insc. Estadual: 12.585831-0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-005, forneceu e fornece **Livros Didáticos** (Educação Infantil e Fundamental I e II) e **Paradidáticos** (Educação Infantil e Fundamental I e II) nas quantidades e prazos estabelecidos por esta empresa, atendendo aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa não havendo nada que desautorize ou desabone os serviços prestados até a presente data.

Validade até: 31/12/2020.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Coimbra CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
BRUNA PEREIRA SILVA
São Luís, 03/11/2020 15:23:05 Luís Felipe 30700

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156794ZPDRFKSLERPCZ1 - 13-172
Emolumentos e taxas: R\$4,84 - Total: R\$4,84
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>




São Luís/MA, 21 de Outubro de 2020.



Bruna Pereira Silva
MELONIO E SILVA LTDA-ME
Bruna Pereira Silva
RG: 179.924.32001-3
CPF: 027.254.073-03
Sócia - Administradora

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98) 3243-5695 | Whats: (98) 9137-1463 | 4notaslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Em Test.: *ne* da verdade.

Poder Judiciário - TJMA - Selo

AUTENT0310131MA1Q5TQUODBAA54, 30 de Agosto de 2021, 17:21:50. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

Dennis de Lima Silva
Escrivente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

RECEBEMOS DE

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

NF-e

Nº 000.000.001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

23/10/2020

Gabriel Rodrigues Melonio

Processo nº: 043/2021

SÉRIE: 000

Identificação do Emitente

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

AV. GETULIO VARGAS, 145 SALA 4
APEADOURO
CEP 65030-005
SAO LUIS - MA
Telefone: (98) 98209-0447

DANFE

Documento

Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.000.001

SÉRIE 000

FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO

2120 1037 6649 1700 0109 5500 0000 0000 0114 9788 2230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421200025030142 21/10/2020 16:57:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126509590

IE DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

37.664.917/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MELONIO E SILVA - ME.

CPF/CNPJ

25.426.178/0001-20

DATA DA EMISSÃO

21/10/2020

ENDEREÇO

AVENIDA MARTINS PENA - CENTRO COMERCIAL

BAIRRO / DISTRITO

MARANHÃO NOVO

CEP

65061-250

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

21/10/2020

MUNICÍPIO

SAO LUIS

FONE / FAX

(98) 98460-1052

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125858310

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

17:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	26.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				26.250,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
KITEJA001	KIT LIVRO EJA 1 ETAPA (2 e 3 SERIE) + 1 PARADIDATI	49011000	0400	5102	UNID	300	52,50	15.750,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 3496,50 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
KITEJA002	KIT LIVRO EJA 2 ETAPA (4 e 5 SERIE) + 1 PARADIDATI	49011000	0400	5102	UNID	200	52,50	10.500,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 2331,00 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>NAO INCIDENCIA DO ICMS CONF. ART 7 INCISO XIII. IPI IMUNE ART. 18, INCISO I ROU ART. 150, INCISO VI IMUNIDADE TRIB. PREVISTA CONST. FED. ART. 150, INC. VI, ITEM D- COMBINADO COM ART. 7 INC XIII. LIV. I DEC. 45490/200-RCMS</p> <p>VENDA EFETUADA.</p>	



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

98267767

37.664.917/0001-09

92120211926361

RAZÃO SOCIAL

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

NOME FANTASIA

FLORESCER DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

GETULIO VARGAS N?mero: 145 Bairro: APEADOURO SALA 04 CEP: 65065470,
-SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

855030200 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

478220200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

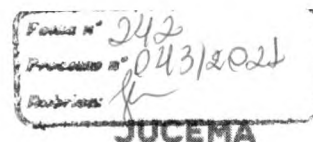
D53425B3747BA326222B738DFB7C32CE



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12103026019 em 03/05/2021, protocolo 210602716. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Número de Registro:	21600151546
CNPJ:	37664917000109
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	09/07/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	MA7223

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2021 14:06:13 SOB N° 20210602716.
PROTOCOLO: 210602716 DE 30/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103026019. NIRE: 21600151546.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2021

BALANÇO GERAL
EM 31/12/2020
LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ – 37.664.917/0001-09
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 04, APEADOURO - SÃO LUIS – MA
CEP 65.030-005 - NIRE SOB Nº 21600151546

Folha nº 243
 Processo nº 043/2021
 Rubrica

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADE 40.472,90

Caixa 5.000,00

35.472,90

Bancos Conta Movimento

CREDITOS A RECEBER

Clientes 252.478,80

ESTOQUES

Estoque de Livros 224.520,34

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Veículos 0,00

Moveis e Utensilios 25.652,70

Maquinas e Equipamentos 10.458,90

Software 8.652,80 44.764,40

DEPRECIACÃO

Móveis e utensilios - 1.068,86

Máquinas e equip. - 522,95

Software - 865,28 - 2.457,09

Total do Ativo 599.779,35

Cleomar Santos da Silva
 Contador
 CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
 Titular
 CPF: 024.971.883-94







BALANÇO GERAL
EM 31/12/2020
LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ – 37.664.917/0001-09
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 04, APEADOURO - SÃO LUIS - MA
CEP 65.030-005 - NIRE SOB Nº 21600151546

PASSIVO

EXIGIVEL		139.515,70
Fornecedores	75.258,20	
Obrigações Sociais e Tributárias	45.625,10	
Obrigações a pagar	18.632,40	

EXIGIVEL A CUTO PRAZO
EMPRESTIMOS
Bancos

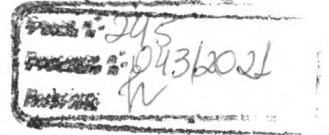
PATRIMONIO LIQUIDO		5.419.556,72
CAPITAL SOCIAL		
Capital Integralizado	105.000,00	
Lucros ou Prejuízos dos exercicios anteriores	0,00	
Lucros do Exercício	315.263,65	

Total do Passivo

559.779,35

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF: 024.971.883-94



LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

CNPJ – 37.664.917/0001-09

NIRE: 21600151546

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RECEITAS OPERACIONAIS

Venda de Mercadorias 1.552.689,80

DEDUÇÕES

Impostos sobre vendas 54.344,14

Receita Líquida 1.498.345,66

CUSTOS

Custos operacionais das mercadorias vendidas 1.086.882,86

Lucro Bruto 411.462,80

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas administrativas 35.256,80

Despesas Financeiras 15.259,70

Despesas com Vendas 45.682,65

Lucro do período 315.263,65

Cleomar Santos da Silva

Contador

CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro

Titular

CPF: 024.971.883-94

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

CNPJ – 37.664.917/0001-09

NIRE: 21600151546

Avenida Getúlio Vargas, nº 145, sala 04, Apeadouro, São Luis, Maranhão

NIRE: 21600151546

Folha nº	246
Processo nº	043/2021
Revisões	4

ÍNDICE DE LIQUIDEZ**LIQUIDEZ CORRENTE:**

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>517.472,04</u>	3,71
P. CIRCULANTE	139.515,70	

A liquidez corrente é um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dívidas circulantes (Fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>	<u>292.951,70</u>	2,10
PASSIVO CIRCULANTE	139.515,70	

Este índice é uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.
obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>559.779,35</u>	4,01
P. CIRCULANTE + PNC	139.515,70	

LIQUIDEZ GERAL:

<u>ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N.C</u>	<u>559.779,35</u>	4,01
P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	139.515,70	

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2020

Luiz Felipe Aranha Pinheiro

Titular

CPF: 024.971.883-94

Cleomar Santos da Silva

Contador

CRC - MA 7223/O-9



Protocolo nº 247
 Data: 24/3/2021
 Assinatura: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 17:03 SOB Nº 20210580984.
 PROTOCOLO: 210580984 DE 28/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102890739. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.
 NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.
 L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETARIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Folha nº 248
Processo nº 00312024
Assinaturas: h

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLEOMAR SANTOS DA SILVA
REGISTRO..... : MA-007223/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 376.536.603-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/08/2021 as 11:04:49.
Válido até: 28/11/2021.
Código de Controle: 4785.8670.9510.7526.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Folha nº	249
Processo nº	0113/2021
Assinatura	h

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI** é uma sociedade Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09 e NIRE sob nº 21600151546, tendo como objeto social:

- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de livros;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

Com início de suas atividades em 09 de julho de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

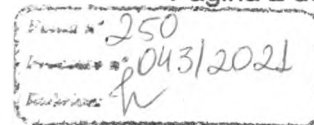
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.



3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R\$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome do sócio Luiz Felipe Aranha Pinheiro, participação percentual 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2020.

ASSINATURAS

Processo nº 251
Protocolo nº 043/2024
Assinatura: [Handwritten Signature]

**LUIZ FELIPE
ARANHA PINHEIRO**
02497188394

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular

**CLEOMAR SANTOS
DA SILVA** 37853680204
Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC - MA 7223/O-9





Processo nº 252
Protocolo nº 04312021
Assinatura: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021 11:06 SOB Nº 20211089486.

PROTOCOLO: 211089486 DE 25/08/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106281370. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.

NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

LÍLIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA

SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4not.issiz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. DENNIS DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Em Test. _____ da verdade.
Poder Judiciário - TJMA. Selo
AUTENT031013260WB1BBGXWOZY34, 30 de Agosto de 2021, 17:21:53. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13
FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís-MA. Consulte em
selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia dezoito (18) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. **37.664.917/0001-09**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 18 de agosto de 2021.

Forma nº 253
Inscrito nº 043/2021
Assinatura

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

Ato Judicial Oneroso
000000842406

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ); a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

p>

Processo nº 254
Protocolo nº 043/2021
Recibidos

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126509590

Nome / Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

CNPJ: 37.664.917/0001-09

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, APEADOURO CEP: 65030005 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

São Luis, terça, 30 de março de 2021

Código de Autenticidade: **G3CEOFVZ**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

SINTEGRA/ICMS

Folha nº 255
Inscrição nº 043/2021
Rubrica: 4

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.664.917/0001-09 Inscrição Estadual: 12.650959-0
Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS
Número: 145 Complemento: SALA 04
Bairro: APEADOURO
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65030005 DDD: Telefone: 33126369

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4647802 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO, ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 05/10/2020

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4618499), 01/12/2010 - (4647802),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/08/2021
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

043/2021

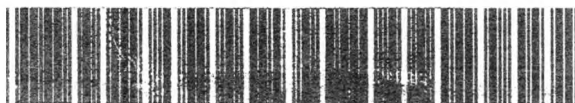
CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que os livros da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI encontram-se arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue:				Protocolo: MAC2101431484
Nire: 21600151546 CNPJ: 37.664.917/0001-09			Situação ATIVA Status	
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	20210602716	1	4	03/05/2021

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2021, às 08:37:16 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código NFMFAK15.



MAC2101431484

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and marks)